

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FRIAS

DECRETO Nº 206/2012

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2012, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARINO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 19/2012, na modalidade de “Pregão Presencial p/ Registro de Preços” nº 14/2012, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Aquisição de Medicamentos**, no valor global de R\$ 48.919,75 (quarenta e oito mil novecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), a proposta apresentada em favor da empresa: **Dalmed Distribuidora de Medicamentos Ltda Me** no valor de R\$ 16.379,60 (dezesseis mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), **E& R Distribuidora Ltda** no valor de R\$ 6.104,25 (seis mil cento e quatro reais e vinte e cinco centavos), **Damedi Dambros Comercio de Medicamentos Ltda** no valor de R\$ 17.086,90 (dezessete mil e oitenta e seis reais e noventa centavos), **Aglon Comercio e Representações Ltda** no valor de R\$ 1.280,00 (hum mil duzentos e oitenta reais), **Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda** no valor de R\$ 8.069,00 (oito mil e sessenta e nove reais) para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 24 de setembro de 2012.

MARINO DAGA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

JOÃO CARLOS PERES
Sec. Adm. Finanças e Planejamento